



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 18925238-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.009545/2021-70

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 22/2021-
CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM
ENTRE SI A POLÍCIA
FEDERAL E A
EMPRESA GENERAL
MOTORS DO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, sediada na Avenida Goiás, Nº 1.805, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP - CEP 09.550-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **FERNANDA DANIEL RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 33.351.083-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 304.676.418-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.001235/2020-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 33/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMIONETA/SUV 4x4 (reservado).	Chevrolet	Trailblazer	20	R\$ 233.750,00	R\$ 4.675.000,00

		Diesel			
		Premier			

2-CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.675.000,00 (quatro milhões seiscientos e setenta e cinco mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4-CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200334

Fonte:0174020227

Programa de Trabalho:172391

Elemento de Despesa: 449052

PI:PF9990APO21

Empenho: NE 2021NE000746

5- CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6-CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8-CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9-CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1.A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1.As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, JUNHO de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334

FERNANDA DANIEL RIBEIRO
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 02/06/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Daniel Ribeiro, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 11/06/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 22/06/2021, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18925238** e o código CRC **EBF6D371**.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n.º SEI 50903.000675/2021-96. Espécie: Contrato n.º 013/2021. Contratante: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. Contratada: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. CNPJ n.º: 17.338.655/0001-77. Autorizado pela: DIREX da CODEBA, em sua 247ª Reunião Ordinária, em 20/5/2021. Objeto: execução dos serviços de substituição da manta asfáltica e a troca de revestimento cerâmico da cobertura do prédio da alfândega localizado no município de Saçador - Bahia, com o fornecimento e transporte de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários, a não ser, quando houver indicação em contrário. Prazo de vigência: 120 dias. Valor: R\$95.496,95. Data de Assinatura: 21/6/2021. Signatários: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Augusto Cesar Lobato Posada (Diretores da CODEBA); Sueli Gomes de Sousa Santos (Sócia-administradora da Contratada)

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo Digital: 139/20-42 Espécie: Retificação e Ratificação, datada de 10/06/2021, ao Contrato SPA/01.2021 celebrado em 01/01/2021, entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto do Termo: Alteração em suas cláusulas: Primeira - Objeto (data da proposta), Quarta - Pagamento (exclusão dos parágrafos 2º e 8º), Quinta - Reajuste (início da contagem de prazo para o reajuste) e Vigésima - Dotação Orçamentária (recursos orçamentários). Fundamentação: Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 068/2021 de 15/03/2021, e Parecer de Compliance GECOP nº 100.2021, de 03/05/2021. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Afrânio de Paiva Moreira Junior, Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura da SPA, respectivamente, e a Sra. Roseli Aparecida Lourenço Ferreira, Titular Administradora da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições individuais das soluções tecnológicas autodesk architecture engineering & construction collection, autodesk build e autodesk collaborate pro, com assinatura pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte, manutenção e atualização das versões, bem como, prestação de serviços técnicos de treinamento e assessoria para subsidiar a implantação da metodologia bim no âmbito da

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 21/06/2021) 399005-38914-2021NE220501

Ministério da Justiça e Segurança Pública**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL****EDITAL Nº 14 - DEPEN, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna pública a retificação da data constante do item 3 do Edital nº 13 - DEPEN, de 15 de junho de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, a partir do dia 22 de junho de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

[...]

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA

**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
INSTRUMENTOS DE REPASSE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000011/2021 ao Convênio Nº 822625/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 05929042000125. Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, do Convênio nº 822625/2015. Valor Total: R\$ 15.891.410,73, Valor de Contrapartida: R\$ 983.319,69, Vigência: 26/07/2021 a 25/07/2023. Data de Assinatura: 29/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, CPF nº 304.890.402-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2021 ao Convênio Nº 774563/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 32613632000117. Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 371.618,81, Valor de Contrapartida: R\$ 71.618,81, Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MAURO LUCIANO HAUSCHILD, CPF nº 538.590.570-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 824461/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 08778284000153. Prorrogar o convênio nº 212/2015 - SICONV nº 824461/2015 - PROCAP II, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do fim da vigência em 30 de junho de 2021, conforme Clausula Décima Segunda - DA ALTE. Valor Total: R\$ 219.910,41, Valor de Contrapartida: R\$ 5.792,10, Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: SERGIO FONSECA DE SOUZA, CPF nº 026.593.114-20.

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR**

Nº Processo: 08200.002154/2021-24.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgpre-fc/dicor/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Valor Total: R\$ 1.055.500,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08200.002154/2021-24.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgpre-fc/dicor/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Valor Total: R\$ 1.055.500,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200334 - CGAD

Nº Processo: 08200.009545/2021-70.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: POLICIA FEDERAL. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Compra de 20 camionetas SUV 4X4. Fundamento Legal: Lei 10520/2020. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022. Valor Total: R\$4.675.000,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200334 - CGAD

Nº Processo: 08200.009545/2021-70.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: POLICIA FEDERAL. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Compra de 20 camionetas SUV 4X4. Fundamento Legal: Lei 10520/2020. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022. Valor Total: R\$4.675.000,00. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 58/2019.

Nº Processo: 08200.022385/2018-59.

Tomada de Preços. Nº 3/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.273.685/0001-66 - CARVALHO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 21 de junho de 2021 a 19 de setembro de 2021, bem como o prazo de execução do objeto, além do acréscimo de 9,38068%, equivalente a R\$31.238,25, com base no inciso ii, §1º do art. 57 e inciso i, alínea "b" e §1º do art. 65 ambos da lei 8.666/1993.. Vigência: 21/06/2021 a 19/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.238,25. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 58/2019.

Nº Processo: 08200.022385/2018-59.

Tomada de Preços. Nº 3/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.273.685/0001-66 - CARVALHO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 21 de junho de 2021 a 19 de setembro de 2021, bem como o prazo de execução do objeto, além do acréscimo de 9,38068%, equivalente a R\$31.238,25, com base no inciso ii, §1º do art. 57 e inciso i, alínea "b" e §1º do art. 65 ambos da lei 8.666/1993.. Vigência: 21/06/2021 a 19/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.238,25. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 08206.000345/2017-15.

Pregão. Nº 7/2017. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 03.698.620/0002-15 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.. Objeto: A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29/06/2021 a 29/06/2022 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei 8.666/93, do contrato 03/2018-dti/pf, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção para a sala cofre, geradores e nobreaks da diretoria de tecnologia da informação e inovação (dti), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.620.135,33. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

